ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: ____/____/____
[X] Encaminhe-se Ofício Requerido
[] Cumpra-se Expediente Proposto
[] Arquive-se

INDICAÇÃO Nº 011 /22

Vereador Denilson Castro
Presidente

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal,
NESTA.

Senhor Presidente:

Os Vereadores que ao final subscreve, nos termos regimentais e após o conhecimento do Plenário, REQUER o envio de oficio ao Poder Executivo, solicitando-lhe que determine ao departamento competente a execução de serviços de Patrolamento e Cascalhamento nas estradas da Região do Pico.
Este serviço se faz necessário, pois a região é grande produtora de grãos, pecuária e produtora de leite.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO LIBORIO SILVA NETO, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

Ofício nº 118/22
De 30 / 03 / 22

Vereador Denilson de Castro *Vereador Neneco*

Vereador Rodriguinho da Ótica *Vereadora Zélia Canhete*

Vereador Wanderley do Moto Taxi *Vereador Neguim*

Vereador Betim Monteiro *Vereador Clébim da Pega de Frango*

/La*